



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



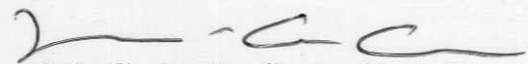
PORTARIA Nº 06, de 11 de janeiro de 2010


Dispõe sobre concessão de férias a servidora e dá outras providências.

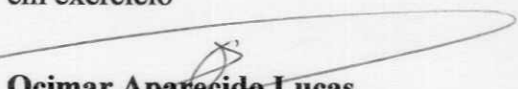
O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **Leila Aparecida Barbosa Hernandes**, Assessora Legislativa ao Parlamentar, celetista:

1. 10 (dez) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2008-2009, contados de 17 a 26 de fevereiro de 2010;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Abono pecuniário referente ao período aquisitivo 2008-2009, conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho;
5. Primeira parcela do 13º salário referente ao ano de 2010.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2010.


João Carlos dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara


Magda Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo
em exercício


Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)